



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.849, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

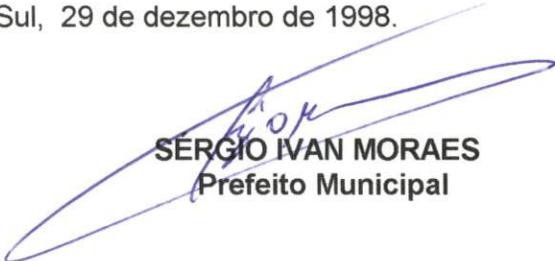
Art. 1º - Nomeia, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei nº 2.694, de 21 de dezembro de 1994, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL**, os seguintes membros:

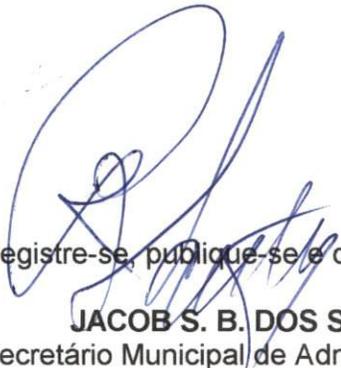
- I - Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico - **FERNANDO J. KOTHE**
- II - Secretário Municipal de Fazenda - **ZENO JOSÉ ASSMANN**
- III - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - **AMYR JOSÉ ROCKENBACH**
- IV - 01 representante de Poder Legislativo: **ELEMAR RAMOS**
- V - 01 representante da ACI - Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul: **ASTOR GRUNER**
- VI - 01 representante da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC : **SILVIO AREND**
- VII - 01 representante dos Sindicatos Patronais: **JACOB BRAUN**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.678, de 16 de dezembro de 1997.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de dezembro de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração